

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA**

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

ORDEM DE PAGAMENTO**PROCESSO ADM:****EMPENHO: 326 / 2020** **Data do Empenho: 11/11/2020** **TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal**

FORNECEDOR
Nome: 20422209 - IVONEIDE MOREIRA DOS SANTOS **Tipo Pessoa:** Física
Endereço: **Complemento:**
Bairro: **Cidade:** **Estado:**
CNPJ: **Insc. Estadual:** **CPF:** 077.466.225-50 **RG:** 21.380.096-96
Conta: **Agência:** **Banco:** -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS
Fonte: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		3.476,46	522,00	2.954,46
Patrimônio: -				

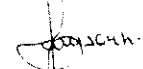
HISTÓRICO
 PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXILIO MORADIA A SENHORA IVONEIDE MOREIRA DOS SANTOS, PORTADORA DO CPF: 077.466.225-50. RG: 21.380.096-96. CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFICIO EVENTUAL, NA FORMA DE AUXILIO VIAGEM EM FORMA DE PECUNIA, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.


Data do Empenho: 11/11/2020 **Data do Liquidação:** 11/11/2020 **Data do Pagamento:** 23/11/2020

Quinhentos e vinte e dois reais ## **Valor Bruto** **522,00**

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 522,00 (Quinhentos e vinte e dois reais), proveniente desta nota. Em, 23/11/2020

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 23/11/2020


 JOSE WAGNER MORAES SOUZA
 Sec. de Finanças
 CPF : 956.383.935-87


 ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 CPF : 107.214.875-72

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
27043-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	112306	522,00

RECIBO **Nº PROCESSO PAGTO: 606 / 2020**

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 522,00 (Quinhentos e vinte e dois reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 606, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 326 / 2020 Data do Empenho: 11/11/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR			
Nome:	20422209 - IVONEIDE MOREIRA DOS SANTOS		Tipo Pessoa: Física
Endereço:			Complemento:
Bairro:		Cidade:	Estado:
CNPJ:	Insc. Estadual:	CPF: 077.466.225-50	RG: 21.380.096-96
Conta:	Agência:	Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTENCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		3.476,46	522,00	2.954,46
Patrimônio:	-			

HISTÓRICO
 PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXÍLIO MORADIA A SENHORA IVONEIDE MOREIRA DOS SANTOS, PORTADORA DO CPF: 077.466.225-50. RG: 21.380.096-96. CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VULNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE AUXÍLIO VIAGEM EM FORMA DE PECUNIA, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPÍTULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Data do Empenho: 11/11/2020 Data do Liquidação: 11/11/2020

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
##	Quinhentos e vinte e dois reais ##	0,00
		522,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	11/11/2020	AUXILIO MORADIA	123	522,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
39491000	LIQUIDAÇÃO OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	522,00

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 11/11/2020.</p> <p></p> <p>_____ GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES Diretor(a) de Compras CPF : 033.502.275-89</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 11/11/2020, podendo efetuar o pagamento.</p> <p></p> <p>_____ JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87</p>
---	---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.36.31
0556800556 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS

AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : COMBATE AO CORONAVIRUS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1435-4 - POCOES

CONTA: 52.172-8

FAVORECIDO: IVONEIDE MOREIRA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 077.466.225-50

VALOR: R\$ 522,00

DEBITO EM: 23/11/2020

=====

DOCUMENTO: 112306

AUTENTICACAO SISBB: 9.68C.24E.2D5.563.3BF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NOME:	IVONEIDE MOREIRA DOS SANTOS	
RG:	21.380.096-96	
CPF:	077.466.225-50	
ENDEREÇO:	FAZENDA CAPIM BRANCO	CONTATO: ()

PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 123/2020

MODALIDADE DE BENEFÍCIOS

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO | <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE | <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO MORADIA |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL | <input type="checkbox"/> CALAMIDADES PÚBLICAS |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO VIAGEM | |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de **R\$ 522,00** (Na forma de auxílio moradia) Em forma de pecúnia. Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Nova – BA, ____/____/____ de 2020

Vinícius Silva Sampaio
Séc. Municipal de Assistência Social.

Autorizo a concessão.

Adonias da Rocha P. de Almeida
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL				
Beneficiário (a) Ivoneide Moreira dos Santos		Apelido:		
Número do NIS: 20037034698	Número do CPF: 077.466.225-50	Contato:		
Endereço: Fazenda Capim Branco.		Referência: Entrocamento		
Renda Bruta mensal "Per Capta":		Proveniente de:		
ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO			Sim	Não
Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar.			X	
Filhos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola.				
Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória				
BENEFÍCIO REQUERIDO				
Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.				
<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO NATALIDADE	<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	
<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO FUNERAL	<input checked="" type="checkbox"/>	BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA	
PARECER TÉCNICO				
<p>Conforme atendimento realizado a senhora Ivoneide Moreira dos Santos, pela equipe técnica perante, no qual foi possível observar as condições socioeconômicas da família e em acordo com a lei Municipal nº 788, de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo a Lei Federal nº 4.320/64 solicitamos o benefício eventual em situação de desastre e calamidade pública. Diante do exposto foi constatada a necessidade em ser contemplada com o Benefício solicitado, no que refere o Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I que designa abrigos adequados, vez que, no momento, em decorrência dos efeitos da Pandemia esta se encontra desempregada não tendo condições financeiras para arcar com o custeio do referido benefício.</p>				
<p><i>Mirlene Farias Macêdo</i> P. 03/19545</p>			<p>Boa Nova/BA, 11/11/ 2020.</p>	



Declaração

Eu, **Ivoneide Moreira dos Santos**, portadora do RG: 21.380.096-96 SSP/BA e inscrita no CPF sob o número: 077.466.225-50, Residente à Fazenda Capim Branco-Entroncamento de Boa Nova. Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que no momento não disponho de recursos financeiros para arcar financeiramente com o benefício solicitado.

Boa Nova/BA, 11 de novembro 2020.

Ivoneide Moreira dos Santos.

Ivoneide Moreira dos Santos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 18 ANOS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA FEDERAL NÃO PLASTIFICAR



Ivoneide Moreira dos Santos

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA FEDERAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GROSS & ZORN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NO: 21.380.096-96 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28-01-2014

NOME: IVONEIDE MOREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: DIOGENES MOREIRA DOS SANTOS

IRACI MARIA DE JESUS

NACIONALIDADE: BOA NOVA BA DATA DE NASCIMENTO: 22-07-1997

ENDEREÇO: C. NAS. CM BOA NOVA BA DS SEDE LV 048 FL 032 RT 15150

Faúlda M. de Oliveira Font

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

THOMAS GROSS & ZORN

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 077.486.225-50

Nome: IVONEIDE MOREIRA DOS SANTOS

Nascimento: 22/07/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CAIXA
POUPANÇA FÁCIL

Família

etc

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 41586089-2 1.10 Data da Entrevista: 23/10/2019

REND A PER CAPITA DA FAMÍLIA: 25.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: DIOCLECIO COELHO DA SILVA

1.12 - Tipo: AVENIDA

1.13 - Título: PADRE

1.14 - Nome: VICENTE SANTINAME

1.15 - Número: 120

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 45250-000

1.20 - Referência para Localização: ACS JUAREZ

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: IVONEIDE MOREIRA DOS SANTOS

4.03 - NIS: 20037034698

4.06 - Data de Nascimento: 22/07/1997

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: JOSENILTON DE JESUS SANTOS

4.03 - NIS: 16294423008

4.06 - Data de Nascimento: 24/09/1997

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696ND



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

DIOGENES MOREIRA DOS SANTOS

CPF: 500.857.275-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RO BR 116 KM 85 ENTRONCAMENTO DE BOA NOVA 9981

RURAL-BOA NOVA/RURAL-BOA NOVA
45260-000 BOA NOVA BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DATA DE VENCIMENTO

12/11/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)

0,00

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

05/11/2020

DATA DA APRESENTAÇÃO

05/11/2020

NÚMERO DA NOTA FISCAL

481193610

CONTA CONTRATO

007023884156

Nº DO CLIENTE

1011719857

Nº DA INSTALAÇÃO

0000452383

CLASSIFICAÇÃO

B2 RURAL - AGROPECUÁRIA RURAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

9E99.5981.5FCF.0517.5B46.8838.F7E5.1647

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	30,00	0,41544427	12,46
Consumo Ativo(kWh)-TE	30,00	0,27525831	8,25
Cobrança de ICMS sobre Subvenção CDE			1,22
TOTAL DA FATURA			21,93

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
20,71	27,00	5,59	15,11	1,11	0,16	15,11	5,13	0,77

Tarifas Aplicadas	HISTÓRICO DO CONSUMO
Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,28438000	NOV 20 30
Consumo Ativo(kWh)-TE 0,18840000	OUT 20 30
	SET 20 30
	AGO 20 30
	JUL 20 30
	JUN 20 30
	MAI 20 53
	ABR 20 45
	MAR 20 30
	FEV 20 30
	JAN 20 30
	DEZ 19 30
	NOV 19 30

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000000080178465	CAT	08/10/2020	1.078,00	05/11/2020	1.108,00	30	1,00000	0,00	28,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 04/12/2020

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
set/2020					
DIC-No.de horas sem Energia	POCOES	0,00	11,74	23,48	48,96
PIC-No.de vezes sem Energia		0,00	7,59	15,19	30,39
DMIC-Duração máxima de Interrupção contínua		0,00	6,49	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 16,60
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 8,53					
Todo Consumidor pode solicitar a supressão dos indicadores DIC, PIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! comida caseira da dona nena: rua dr paulo sergio 05, centro / panificadora gongogi: rua jose dantas de farias, itinerante - dist.valeimLista completa em www.coelba.com.br." Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Parecer N°26110.2013 Safaz-BA. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto incondicional pela Aplicação da Tarifa B2 RURAL = R\$ 4,54 . O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acesse www.coelba.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007023884156	11/2020	0,00	12/11/2020	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

FATURA PAGA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA